

# AS POLÍTICAS DE SEGURANÇA BRASILEIRAS NO COMBATE AO NARCOTRÁFICO NA TRÍPLICE FRONTEIRA AMAZÔNICA

## BRAZILIAN SECURITY POLICIES IN THE FIGHT AGAINST DRUG TRAFFICKING IN THE AMAZON TRIPLE FRONTIER

**Thays Felipe David de Oliveira<sup>1</sup>**

Programa de Pós-Graduação em Ciência Política  
Universidade Federal de Pernambuco  
Recife – Pernambuco – Brasil

**Anna Karollinne Lopes Cardoso<sup>2</sup>**

Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais  
Universidade Estadual da Paraíba  
João Pessoa – Paraíba – Brasil

**Resumo:** Este artigo visa analisar as políticas brasileiras de segurança voltadas para o combate ao narcotráfico na tríplice fronteira amazônica. Entende-se que o tráfico de material ilícito na tríplice fronteira é historicamente conhecido, contudo ainda se apresenta como uma prática frequente. A globalização contribuiu para que as técnicas utilizadas pelos contrabandistas evoluíssem no decorrer dos anos. Após o fim das grandes guerras, os estudos de segurança também apresentam uma expansão e passam a tratar de novas problemáticas que antes eram insignificantes diante do conflito bélico. Parte-se, portanto, desse avanço da agenda de segurança, sobretudo das contribuições da Escola de Copenhague, a saber, a teoria de securitização e o complexo regional, para compreender a problemática que envolve a tríplice fronteira.

**Palavras-chave:** Tríplice Fronteira. Políticas de Segurança. Securitização.

**Abstract:** This article aims to analyse the Brazilian security policies aimed at combating drug trafficking on the Amazon border. It is understood that trafficking illicit material within the triple border is historically well-known, and it is still a common practice. Globalisation has contributed to the use of evolutionary smugglers over the years. After the great wars, the security studies were also extended and treated new issues that were insignificant before the warlike conflict. Hence, this article starts with the advancement of the Security Agenda, particularly contributions of the Copenhagen School, such as Security theory and Regional Complex, to understand the dilemma that involves the Triple Border.

**Key -words:** Triple Border. Security Policies. Securitization.

**Recebido:** 13/02/ 2019

**Aprovado:** 03/05/2019

---

<sup>1</sup> thaysfelipe@gmail.com

<sup>2</sup> karollinneanna@gmail.com

## **Considerações iniciais**

A segurança na tríplice fronteira é uma temática importante na agenda dos países que compõem a tríplice fronteira amazônica (Brasil, Peru e Colômbia), em especial devido às atividades ilícitas ali presentes. É necessário destacar que a preocupação do governo brasileiro com as fronteiras é algo muito recorrente, evidenciado pelo amplo material que busca discorrer sobre essa temática (BRASIL, 2010; BRASIL 2012). Mas, a região fronteira é extremamente importante, uma vez que abriga diversas ameaças, necessitando de políticas públicas que busquem coibir a incidência destes acontecimentos nas fronteiras.

O Brasil possui 16.886 quilômetros de fronteiras, envolvendo onze estados nacionais com dez países sul-americanos. Esse espaço está permeado de atos ilícitos que transbordam de outros países para o Brasil e, conseqüentemente, para outros países também, trazendo sérias conseqüências para a segurança pública. É esse espaço que necessita de uma presença mais eficiente do Estado, com políticas públicas.

É válido salientar que a região de fronteira no Brasil é dividida em arcos, pois o Governo Federal estabeleceu como áreas de planejamento três grandes arcos, conforme citado, que foram definidos a partir da proposta de reestruturação do Programa de Desenvolvimento da Faixa de Fronteira (PDFF), tendo como base a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) do Ministério da Integração (BRASIL, 2012).

O primeiro é o Arco Central, que compreende a faixa de fronteira dos estados de Rondônia, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. O segundo é o Arco Norte, que compreende Amapá, Pará e Amazonas. Por fim, o Arco Sul, que inclui as fronteiras do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Desde a década de 1960, o cultivo ilícito de drogas é presente na região amazônica. Entretanto, apenas a partir de 1970 o Equador e o Peru começaram a plantar a folha da cocaína (GÓMEZ, 2005) nessa região, particularmente na tríplice fronteira com o Brasil. Vale mencionar que as cidades que constituem a tríplice fronteira a ser analisada nesse artigo são Tabatinga (Brasil), Letícia (Colômbia) e Santa Rosa (Peru): as cidades de Letícia e Tabatinga ficam localizadas na Colômbia e no Brasil, respectivamente, sendo separadas apenas por um riacho. A primeira possui uma população de 40 mil habitantes e está na margem esquerda do rio Amazonas. É nesse ponto que existe a fronteira do Brasil com o Peru. Enquanto que a segunda está no extremo ocidental da Amazônia e possui cerca de 52 mil habitantes, estando à margem esquerda do rio Solimões. Por fim, Santa Rosa é uma pequena ilha peruana e possui pouco mais de 2.500 habitantes.

O tráfico de entorpecentes foi fundamental no processo de colonização das cidades de Tabatinga (Brasil) e Letícia (Colômbia), principalmente entre os anos de 1977-1986, sendo considerado a principal fonte de recursos da região, fazendo com que a população da cidade de

Letícia (Colômbia) aumentasse cerca de 191% (STEIMAN, 2002). Além do mais, no decorrer dos anos, percebeu-se que houve um grande crescimento econômico nessas cidades, especialmente em Tabatinga, sendo um dos motivos principais a lavagem de dinheiro decorrente do comércio das drogas (EUZÉBIO, 2011).

Nessa tríplice fronteira, as drogas são escoadas através dos Rio Solimões e Amazonas. De acordo com a Secretaria de Segurança do Estado do Amazonas (2016), entre os anos de 2010 e 2015, houve um aumento de 1.324% no número de drogas apreendidas no estado. No que tange ao nível nacional, o Brasil buscou intensificar a fiscalização nesse perímetro a partir do ano de 2015, quando inaugurou uma base, que fica localizada de forma estratégica na confluência do Rio Solimões com o Rio Javari com a finalidade de realizar uma patrulha mais ofensiva. Esta rota é responsável pelo transporte da cocaína que advém tanto da cidade de Letícia, quanto da Ilha de Santa Rosa no Peru.

Em relação ao conceito de segurança, pode ser considerada, segundo Buzan (1991), como a não ameaça, ou seja, a ausência de potenciais danos. Dessa forma, as políticas de segurança consideradas nesse artigo envolverão a Segurança Nacional, a Segurança Pública e a Segurança Humana.

Nesse sentido, quando a referência da segurança é o Estado-nação, considera-se a segurança nacional, ou seja, a situação em que a integridade da população, do território e da instituição de um país não estão em ameaça. Assim, a segurança nacional está relacionada à intensidade das ameaças externas, assim como à força e à fraqueza dos Estados (DREYFUS, 2005).

A segurança humana se refere à segurança das pessoas, no que tange às diferentes dimensões que afetam e influenciam a vida e a morte de seres humanos e a liberdade do medo (BUZAN,1991). Portanto, pode ser entendida como a ausência de medo e de necessidades básicas (moradia, alimentação e proteção estatal). Por muitas vezes, essas políticas estão entre as prioridades na agenda dos países. Para fins deste artigo, enfatiza-se a ausência de medo e de agressão física (violência) como o principal determinante da segurança humana.

De forma geral, a segurança nacional e a segurança humana podem estar intrinsecamente relacionadas, uma vez que “não existe segurança humana individual se o Estado não dispuser de estruturas políticas e administrativas capazes de assegurá-la” (ANSORJ, 2005, p.47). Por fim, o elo entre a segurança nacional e a segurança humana é a segurança pública, já não entendido como um estado de coisas, mas como uma política pública multifacetada para garantir a segurança física dos indivíduos, a segurança de sua propriedade e a salvaguarda de seus direitos e garantias.

## **1. Os estudos de segurança na Tríplice Fronteira**

Os estudos de segurança na região da tríplice fronteira passaram a ser considerados uma temática importante para a área acadêmica (BUZAN; WAEVER; WILDE, 1998), uma vez que a territorialidade é considerada como uma questão crucial no que tange à segurança, porque a maioria das ameaças políticas e militares ocorrem mais facilmente entre curtas distâncias do que longas, isto é, a segurança está diretamente relacionada com a proximidade.

Nessa perspectiva, a maioria dos Estados temem mais os vizinhos do que as potências distantes. Conseqüentemente, a escala regional se tornou indispensável para compreender a segurança dos Estados (BUZAN; WAEVER; WILDE, 1998).

Os problemas de segurança estão intrinsecamente relacionados à região, mas sofrem interferência da polaridade do sistema internacional (CEPIK, 2005). É indispensável salientar que esse novo regionalismo considera a estrutura do sistema internacional e o comportamento das unidades relevantes no processo de construção da dinâmica regional. Segundo Buzan e Waever (2003), a incidência dos níveis global e estatal são denominados de porosidade das regiões, pois existe uma influência da esfera global na região.

Os mesmos autores argumentam que o poder analítico dessa abordagem está no fato de que o nível regional está inserido nos níveis local e global. Partindo dessa premissa, discorre-se sobre os complexos regionais de segurança como um conjunto de unidades em que os principais processos de securitização e desecuritização estão interligados e os problemas de segurança não podem ser resolvidos de forma separada (BUZAN & WAEVER, 2003).

Os complexos de segurança regional, mesmo que possuam dinâmicas securitárias semelhantes, segundo Buzan e Waever (2003), podem ser alguns mais heterogêneos e outros mais monolíticos. Além do mais, a região estudada é considerada padrão, possuindo apenas dois subcomplexos importantes que são o cone sul e o norte-andino.

Para Buzan e Waever (2003), as dinâmicas de securitização fazem parte de um complexo regional de segurança no qual a estrutura é indispensável, possuindo quatro variáveis, que são:

- Limites, que distinguem o complexo regional de segurança de seus vizinhos;
- Estrutura Anárquica, que deve ser composta por duas ou mais unidades;
- Polaridade, que é relacionada ao poder entre as unidades envolvidas; e
- Construção social, que está inserida no contexto de padrões de amizade-inimizade entre as unidades.

De forma geral, os litígios fronteiriços não são considerados como contendas prioritárias no complexo do cone sul. Uma maior atenção é dada para as ameaças internas de cada estado, pois é a partir destas que surgem tensões sociais domésticas, instabilidades políticas e rivalidades intrarregionais (BUZAN & WAEVER, 2003; HURRELL, 1998). Nesse contexto, surge a abordagem

do conceito expandido de segurança, no qual se consideram as ameaças não tradicionais relacionadas à segurança, como o narcotráfico.

## **2.1 A Teoria de securitização**

Com o término das grandes guerras e do conflito bipolar, a agenda de segurança se redesenha e passa a abordar temáticas preteridas pelos conflitos bélicos e militares que marcaram as décadas de 1980 e 1990. Os Estados e as organizações internacionais passaram a admitir a existências de diversos temas que podem ameaçar a sobrevivência do Estado. De acordo com Tanno (2003, p. 48), foi o advento de novas percepções de ameaças que passaram a fazer parte da agenda de segurança. Sendo assim, alguns autores, como López (2007), asseguram que as novas ameaças incorporadas pela agenda de segurança são, na verdade, em sua maioria, antigas ameaças que se tornaram insignificantes diante dos grandes conflitos.

Como o conflito entre Estados Unidos e União Soviética não se apresentava mais como uma ameaça, o sistema internacional iniciou uma mutação na sua percepção de segurança. Deste modo, temas como terrorismo internacional, tráfico ilegal de armas, degradação do meio ambiente, fundamentalismo religioso, pobreza extrema, crime organizado internacional, tráfico de drogas e migrações internacionais (LÓPEZ, 2007) passam a compor a agenda de segurança juntamente com os temas tradicionais (militar e bélico). Nos estudos de segurança internacional, existem três grandes contribuições, a saber, as Escolas de Paris (com a colaboração de Pierre Bourdieu), Gales (estudos críticos e emancipatórios de segurança) e a Escola de Copenhague (EC- securitização); expoentes dos estudos europeus de segurança que contestaram as pesquisas tradicionais (WAEVER, 2004).

Partir-se-á, portanto, de uma das contribuições advindas da Escola de Copenhague, a saber, a securitização, em que as questões de segurança são entendidas como uma construção advinda dos discursos pronunciados por um indivíduo que exerce influência, chamado de agente securitizador. O que é entendido como ameaça se torna uma; logo, não há distinção entre ameaças “reais” ou “percebidas” (BUZAN; WAEVER; DE WILDE, 1998, p.24), pois o que interessa não é o perigo real de determinado fenômeno, mas compreender o seu processo de construção como ameaça. (WAEVER, 2004, p.8).

Para os estudiosos de Copenhague, a segurança tem como papel primordial “tratar o destino das coletividades humanas e apenas secundariamente a segurança pessoal de seres humanos individuais” (BUZAN, 1991, p.19). Por sua vez, Waever traz uma abordagem teórica mais distante dos debates tradicionais da área. Em sua obra “*Securitization and Desecuritization*” (1995), ele aborda o conceito de segurança como um processo de construção contínuo e não uma realidade que existe por si só. Nesse âmbito, os teóricos de Copenhague entendem que qualquer assunto pode ser

construído como tema de segurança, fazendo-se necessário apenas que este seja entendido como uma ameaça existencial, o que rompe com o entendimento tradicional de ameaças objetivas.

O conceito de securitização parte da premissa de que o processo pode ser não politizado, politizado ou securitizado. Sendo assim, o agente político tem o papel de discursivamente apresentar determinados assuntos como ameaça e estas por sua vez devem atender as prioridades demandadas pela sociedade. Neste sentido, quando determinado assunto é apresentado e aceito como uma ameaça existencial, ele é securitizado e permite ações emergenciais que vão além da política. Nas palavras de Buzan, Waever, Wilde (1998, p. 23), segurança é o movimento que leva a política para além das regras estabelecidas pelo jogo e enquadra o problema como um tipo especial de política. Sendo assim, a securitização pode ser entendida como uma versão extrema da politização.

Ainda seguindo o processo de securitização conceituado pelos estudiosos da Escola de Copenhague, o ato de fala (*speech act*) é entendido como sendo o ponto inicial para o processo de securitização. Duarte (2012, p. 61) afirma que um processo de securitização estaria completo no momento em que os discursos (*speech acts*) acerca da ameaça existencial fossem aceitos pela sociedade, habilitando os governantes a fazerem uso de políticas emergenciais. De acordo com Austin, apud Balzacq (2008), o *speech act* se forma em sua totalidade por meio da combinação de três atos: (i) o locucionário, que consiste na expressão verbal ou escrita de um discurso que contenha um dado sentido e referência; (ii) o elocucionário, identificado como o ato realizado ao se articular uma locução; (iii) e o perlocucionário, o qual significa os efeitos decorrentes do discurso como sentimentos, crenças ou pensamentos, que se pretende gerar em uma audiência.

A audiência ocupa um papel primordial no processo de securitização, pois é por meio de seu convencimento que o agente securitizador atinge seu objetivo, deliberando ações emergenciais. Contudo, estudiosos de Copenhague não definem de forma clara quem pode compor essa audiência. Deste modo, como forma de contribuição à teoria de securitização, utiliza-se a versão de Balzacq (2008), em que se assume que podem existir diversas audiências e, dentre elas, uma audiência “empoderada”, ou seja, um determinado grupo de indivíduos com maior aceitação ou influência que permite as ações do securitizador.

O caráter de emergência é central para o conceito de contextos de segurança. Trata-se da demanda por ações especiais que superem as barreiras da deliberação política, pois se considera que determinada ameaça seja existencial e precise de respostas urgentes (DUARTE, 2012). De igual modo, o contexto também é um instrumento negligenciado pela EC, tendo em vista que mantém sua visão para a construção locucionária. A contextualização é colocada em segundo plano uma vez que o que importa dentro desta análise é o que a linguagem constrói (BALZACQ, 2008). Destarte, faz-se necessária a inclusão do contexto para que haja o convencimento da população empoderada,

tendo em vista que os atos de fala deverão conter parte da realidade vivida pelo grupo como forma de mover a atenção da audiência para a construção de uma ameaça.

Diante dessa explanação, abordar-se-á a problemática do tráfico de drogas internacional, das medidas securitárias que envolvem essa temática e da necessidade de políticas públicas para tratamento que se adequem à realidade brasileira.

### **3. A problemática do tráfico de drogas**

O problema do tráfico de drogas no cenário internacional pode ser notado desde o século XIX. Hobsbawm (1981) afirma que o início da problemática do narcotráfico foi com a Guerra do Ópio entre China e o Império Britânico no século XIX. Já no século XX, as primeiras convenções internacionais sobre substâncias entorpecentes revelaram as preocupações dos Estados com essa problemática.

Nas últimas décadas, o tráfico de drogas se destacou como uma atividade ilícita, permitindo o surgimento de traficantes e organizações ilegais como máfias e cartéis. Essa atividade gera um grande acúmulo de dinheiro e materiais, como veículos, laboratórios e arsenal bélico pesado. Assim, estes materiais facilitam que estes grupos escapem dos meios de repressão do Estado. González e Tienda (1989, p. 124) afirmam que o narcotráfico é conhecido como “um mercado que integra a demanda à oferta de narcótico”. Segundo Suárez-Salazar (1989, p. 87), “o narcotráfico não era, é, apenas uma atividade de ‘máfias’, é uma atividade ‘agroindustrial-comercial’ e financeira que, por sua integração vertical e seu alcance planetário, se assemelha cada vez mais a uma empresa transnacional do que a uma família do crime organizado”.

O tráfico de drogas pode ser considerado um crime organizado totalmente desenvolvido (PROCOPIO, 1999. Oliveira (2008) entende que o narcotráfico é uma atividade ilegal que pode abarcar tanto a produção quanto o comércio de drogas psicoativas. Santana (1999) menciona que o narcotráfico provoca conflitos nas relações políticas internacionais e na sociedade de cada país, pois coloca em pauta questões de política externa e interna de segurança, economia, atividade policial, soberania nacional e direitos de liberdade individual. Por outro lado, a problemática relacionadas às drogas abre um leque de problemas de coordenação e regulação entre os Estados. Santos (2015) ressalta que o narcotráfico traz implicações negativas para Estados que fazem parte desta rota.

Atualmente, o narcotráfico é um dos negócios mais lucrativos em todo o mundo. Na década de 1990, movimentou cerca de US\$ 500 bilhões por ano e, em 2012, esse número chegou à marca de US\$ 320 bilhões (COAGGIOLA, 1997; UNODC, 2012). No caso da América Latina, Hirst (2003) ressalta que é nessa região que se encontram os maiores produtores de cocaína e maconha do mundo, apresentando capacidade limitada de agir como um ator unificado em relação a preocupações mútuas. Além disso, o narcotráfico representa a maior ameaça não tradicional para a

segurança na região. Por isso, salienta-se a necessidade de políticas de segurança pública e segurança nacional para combater o narcotráfico.

#### **4. As políticas brasileiras de segurança para combate ao narcotráfico na Tríplice Fronteira**

As discussões atuais referentes ao aumento da violência e da criminalidade no Brasil, bem como as formas de prevenção, tornaram-se um novo paradigma de segurança pública. Por isso, as políticas públicas de segurança passaram a necessitar de diretrizes próprias para contribuir com a solução real do problema.

A proposição de políticas públicas de segurança no Brasil deve-se pautar por metas que devem ser alcançadas e utilizar instrumentos de medidas confiáveis para a avaliação desses objetivos, levando em consideração os meios disponíveis para a sua realização (PASSOS; SOUZA, 2011).

O sistema de segurança brasileiro que está em vigor, no capítulo III da Constituição da República de 1988 (CR/88), instituiu um compromisso legal com a segurança individual e coletiva. A partir da sua promulgação, percebe-se que houve uma alternância de modelo nas políticas públicas de segurança, do modelo penalista e militarista para o prevencionista (FERREIRA, 2015).

Conforme o art. 144 da CR/88, a Polícia Federal, a Polícia Rodoviária Federal, a Polícia Ferroviária Federal, a Polícia Civil, a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros são órgãos policiais de segurança pública no Brasil; enquanto os órgãos normativos são as Secretarias Nacional de Segurança Pública (SNSP) e as Secretarias Estaduais de Segurança Pública. Os órgãos colegiados são o Conselho Nacional de Segurança Pública e os Conselhos Estaduais de Segurança Pública.

A década de 1990 foi primordial para a segurança pública brasileira, particularmente, no governo de Fernando Henrique Cardoso. Nesse governo, foi criada, no ano de 1995, a Secretaria de Planejamento de Ações Nacionais de Segurança Pública (Seplaneg) que, em 1998, foi transformada na Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), com o objetivo de atuar de forma articulada com os estados da federação para implementar a política nacional de segurança pública (CARVALHO & SILVA, 2011).

A criação da SENASP foi extremamente significativa para o Brasil, uma vez que estruturou o mecanismo de gestão de segurança pública no âmbito governamental federal. Nesse contexto foi criado o Plano Nacional de Segurança Pública (PNSP), que tinha como escopo o enfrentamento da violência no país, especialmente em áreas em que o índice de criminalidade era elevado. Em 2001, foi implantado o Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP) e o Plano de Prevenção da Violência Urbana (PIAPS).

O PNSP pode ser considerado um marco estratégico na propositura da política de segurança pública brasileira, que tinha como objetivo articular as ações de repressão e prevenção à



criminalidade no Brasil (FERREIRA, 2015). Vale mencionar ainda que o PNSP e o FNSP ensejam que os municípios criem guardas civis para ações mais democráticas e voltadas para o diagnóstico e a solução de conflitos, preservando assim, mais características de prevenção do que de repressão.

Um dos fatores que devem ser considerados pelas políticas públicas de segurança no Estado é o desenvolvimento de capacidades, tendo como base uma qualificação fundada na responsabilidade social. Dessa forma, a configuração da agenda internacional de Defesa tornou mais nítido o papel das Forças Armadas, que têm como uma das finalidades defender o território do país, a partir da Estratégia de Defesa Nacional. Além disso, foram definidas também, políticas para o enfrentamento do terrorismo, do narcotráfico, dentre outros itens. De acordo com dados da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), o Brasil investiu entre os anos de 2009 e 2014 cerca de R\$ 433.872.896,33 em segurança relacionados à tríplíce fronteira.

Em 2009, foi criado o Projeto de Policiamento Especializado na Fronteira (FEFRON), que previa o apoio do Governo Federal para a criação de policiais especializados para conter os delitos na fronteira. Esse projeto possibilitou uma ação conjunta entre as forças policiais e representou um marco com o objetivo de propiciar a segurança na fronteira, tendo contribuído para criar o Plano Estratégico de Fronteiras (PEF) (BRASIL, 2012) que, em 2010, buscou intensificar as ações destinadas à prevenção, ao controle, à fiscalização e à repressão dos delitos na fronteira. Isso foi permitido porque existe uma ação integrada dos órgãos de segurança pública, da Receita Federal e das Forças Armadas (CARVALHO & SILVA, 2011).

Outra estratégia conjunta, que pode ser citada, é a Estratégia Nacional de Segurança Pública (ENAFRON), cujo programa se encontra no âmbito da SENASP, visando concentrar as iniciativas e os projetos para a consecução do fortalecimento da interlocução entre os órgãos federais. Pode-se mencionar, ainda, que, com essa estratégia, foi possível implementar Gabinetes de Gestão Integrada de Fronteiras (Grifes), que representaram um grande avanço nessa área, pois dialogam diretamente com a ENAFRON e buscam, ainda, fomentar a interlocução entre o Governo Federal e os Estados.

A ENAFRON procurou atualizar o programa de Policiamento Especializado de Fronteiras, com o intuito de combater a criminalidade e os delitos que eram praticados na área (GARCIA, 2014). Em 2012, o Governo Federal lançou a ENAFRON, sob a coordenação do Ministério da Justiça, por meio da Secretaria Nacional de Segurança Pública. Assim, o modelo de gestão adotado foi baseado na Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e Lavagem de Dinheiro (GARCIA, 2014), com a ideia de articular os três poderes da República, Ministério Público e sociedade civil, atuantes de forma direta ou indireta na prevenção e no combate à corrupção e à lavagem de dinheiro.

Desde a constituição da ENAFRON, percebe-se que se optou por uma atuação interagência, ratificando, assim, a importância de uma coordenação de esforços para a redução dos crimes transfronteiriços. É indispensável salientar que essa tipologia de cooperação é uma tendência na área de segurança (GARCIA, 2014). Uma de suas finalidades é concentrar iniciativas e projetos para o fortalecimento da interlocução entre órgãos federais, estaduais e municipais relacionados à segurança na fronteira. Além disso, busca realizar um levantamento dos atos ilícitos que são praticados na região.

Inicialmente, o programa realizou um levantamento relacionado às fronteiras nacionais, identificando o espaço de fronteira de cada estado sul-americano, com o intuito de promover maior compreensão sobre a extensão territorial no qual o programa está inserido. Ele está baseado em seis eixos: i) diagnóstico, acompanhamento e avaliação; ii) integração sistêmica e cooperação; iii) política nacional uniforme; iv) inovações tecnológicas; v) política de pessoal; e vi) inteligência de segurança. Todos os eixos orientam ações para que sejam executados os objetivos do Programa e, conseqüentemente, o aperfeiçoamento do Sistema de Segurança Pública na faixa de fronteira em estruturas de prevenção e repressão dos atos ilícitos fronteiriços (SANTOS, 2015).

A ENAFRON tem como escopo combater vulnerabilidades na faixa de fronteira, que são: i) tráfico ilícito de entorpecentes; ii) exportação ilegal de explosivos; iii) imigração ilegal de estrangeiros pela fronteira seca; iv) tráfico de pessoas; v) tráfico internacional de arma de fogo, munições e explosivos; vi) contrabando, pirataria e descaminho; vii) desmatamento ilegal nos estados amazônicos; viii) evasão de divisas; e ix) exportação ilegal de veículos.

De forma geral, a ENAFRON reconhece as limitações do poder estatal nas áreas de fronteira, relacionadas, principalmente, à deficiência de efetivo frente às grandes extensões geográficas que o país possui. Nesse contexto, este programa se volta à interação entre Estados, por causa da especificidade territorial, uma vez que a fronteira é um espaço para a efetivação de uma política pública determinada, tendo uma relação de poder que é estrategicamente comandada pelo interesse estatal (GADELHA & COSTA, 2005).

De forma geral, nessa fronteira, o Brasil emprega forças nos seus diversos níveis para evitar a entrada de drogas na região. Na cidade de Tabatinga (Brasil), as políticas de segurança no que tange ao combate ao narcotráfico são realizadas por uma atuação conjunta entre o Exército, a Polícia Federal e as Forças de segurança do estado do Amazonas, com o intuito de diminuir a entrada de drogas na região. Em segundo, na cidade de Letícia (Colômbia), não existe nenhum posto de supervisão. Por fim, na ilha de Santa Rosa (Peru), há apenas um posto policial local para revistar as embarcações que tentam sair daquela cidade.

Além do mais, em todos os casos mencionados existem políticas de defesa nacional com o intuito de melhorar a segurança na fronteira e, inclusive, acordos cooperativos entre os países

referentes à temática. A maioria dos acordos cooperativos entre os países são de cunho bilateral, como a *Comisión Viceministerial de Integración Fronteriza* (CVIF) Perú – Brasil e a *Comissão Binacional Fronteira* (COMBIFRON); esta última inclui, desde 2009, os três países – Colômbia, Peru e Brasil.

Nesse sentido, como visto, os países desenvolveram ao longo dos anos políticas de segurança referentes ao combate do narcotráfico. Por isso, faz-se necessário analisar comparativamente as políticas de segurança na tríplice fronteira amazônica relacionadas a essa problemática.

### **Considerações finais**

Com a expansão da agenda de segurança e com o surgimento de novas ameaças, novas discussões na era pós-Guerra-Fria e, principalmente, após os ataques de 11 de Setembro, a tríplice fronteira é definitivamente colocada como uma das áreas inseridas no contexto de segurança e securitização. Muito embora a região não apresente conflitos armados de alta intensidade, o Brasil tem buscado o fortalecimento de políticas de segurança e de defesa nacional das fronteiras. Inicialmente, essas medidas eram tomadas apenas para manutenção da ordem doméstica e inter-fronteiras, contudo, no decorrer dos anos, o fortalecimento da segurança nas fronteiras se deu pelo aumento notório do tráfico de drogas e de pessoas.

Diante do exposto, nota-se que os efeitos adversos da globalização, tais como a atuação de grupos criminosos transnacionais e o tráfico internacional de drogas, constituem uma ameaça à soberania estatal. A globalização proporciona de igual modo um avanço nas técnicas utilizadas por estes criminosos que os permitem transitar com relativa facilidade nas zonas fronteiriças. Nota-se, também, que diversas políticas públicas têm sido formuladas no decorrer dos anos pelos países componentes da tríplice fronteira, em especial o Brasil, objeto desse estudo. Contudo, a restrição orçamentária não possibilita tantos avanços nos investimentos tecnológicos que proporcionariam maior projeção de segurança.

Sendo assim, constata-se que, para combater o crime organizado transnacional, deve haver uma demanda crescente por coordenação mais efetiva entre os Estados, a fim de solucionar os problemas de fiscalização e de proteção das zonas de fronteiras. Os esforços brasileiros para combate da prática ilícita nas fronteiras são notórios, contudo, é necessário muito mais empenho dos países para que realmente haja um tratamento adequado desta prática histórica na região da tríplice fronteira.

## Referências

- ADHIKARI, P.; SAMFORD, S. (2013) The Nepali State and the Dynamics of the Maoist Insurgency. **Studies in Comparative International Development**, 48 (4): 457-81.
- AMARAL, A. B. (2010) **A Tríplice Fronteira e a Guerra ao Terror**. Rio de Janeiro: Apicuri.
- ANSORG, N. (2014) Wars without Borders: Conditions for the Development of Regional Conflict Systems in Sub-Saharan Africa. **International Area Studies Review**, 17 (3): 295-312.
- BALZACQ, T (2008). The Policy Tools of Securitization: Information Exchange, EU Foreign and Interior Policies'. **Journal of Common Market Studies**, 46 (1): 75–100.
- BARA, C. (2014) Incentives and opportunities: A complexity-oriented explanation of violent ethnic conflict. **Journal of Peace Research**, 51 (6): 696–710.
- BERG-SCHLOSSER D, G. (2009) Comparative research design: Case and variable selection. *In* RIHOUX, B & RAGIN, CC (eds). **Configurational Comparative Methods: Qualitative Comparative Analysis (QCA) and Related Techniques**, Thousand Oaks, CA: SAGE Publications.
- BRASIL (2010). **A PNDR em dois tempos: a experiência apreendida e o olhar pós 2010**. Brasília: SPDR.
- BRASIL (2012). **I Conferência Nacional de Desenvolvimento Regional: Documento de Referência**. Brasília: SPDR.
- BUZAN, Barry. (1991) **People, States and Fear: An Agenda for International Security Studies in the Post-Cold War Era**. Colorado: Lynne Rienner Publishers.
- BUZAN, B.; WAEVER, O. (2003) **Regions and Powers**. Nova York: Cambridge University Press.
- BUZAN, B.; WAEVER, O.; WILDE, J. (1998) **Security: a new framework for analysis**. Boulder: Lynne Rienner Publishers.
- CARVALHO, V.; SILVA, M ( 2011). Política de segurança pública no Brasil: avanços, limites e desafios. **Revista Katal**, 14 (1): 59-67
- CEPIK, M. (2005) Segurança na América do Sul: traços Estruturais e Dinâmica Conjuntural. **Análise de Conjuntura do Observatório Político Sul-Americano (OPSA)**, 9: 1-11.
- CHAN, S. (2003) Explaining War Termination: A Boolean Analysis of Causes. **Journal of Peace Research**, 40 (1): 49-66.
- COGGIOLA, O . (1997) A. Drogas: um comércio internacional. **O Olho da História**, Salvador, 4.
- DREYFUS, P. (2005) **Agenda de Seguridad en el MERCOSUR : La Triple Frontera como “espacio de inseguridad regional**. Rio de Janeiro: Viva Rio/ ISER.
- DUARTE, D. A. (2012) **Securitização e práticas de (in) segurança na Europa: o caso da Frontex**. Dissertação de Mestrado em Relações Internacionais, apresentada à Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio) (Orientadora: Profa. Dra. Monica Herz).
- EUZÉBIO, E. F. (2011) Fronteira e horizontalidade na Amazônia; o caso das cidades gêmeas de Tabatinga e Letícia. **Revista Perspectiva Geográfica**, 6 (7), publicado em [<http://e-revista.unioeste.br/index.php/pgeografica/article/view/9169/6775>]. Disponibilidade: 20/07/2017.
- FERREIRA, H. (2015) **Violência e segurança pública em 2023: cenário exploratório e planejamento**. Rio de Janeiro. IPEA.
- FIERKE, K. (2007) **Critical Approaches to International Security**. Cambridge: Polity.
- GADELHA, C. A. G; COSTA, L. (2005) A política nacional de integração e desenvolvimento das fronteiras: o Programa de Desenvolvimento da Faixa de Fronteira - PDF. In: OLIVEIRA, T. M. de

- (Org.). **Território sem limites: estudos sobre fronteiras**. Campo Grande, MS: Editora UFMS, p. 25-46.
- GARCIA, S. (2014). **A defesa das fronteiras brasileiras e o combate ao crime transacional via cooperação interagência**. João Pessoa.
- GÓMEZ, G. (2005) Globalização e construção do território colombiano. In SILVEIRA, Maria Laura (org.). **Continente em chamas. Globalização e território na América Latina**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- GONZÁLEZ, Guadalupe; TIENDA, Marta. (1989) **México y Estados Unidos en la cadena internacional del narcotráfico**. México: FCE.
- HIRST, M. (2003). Seguridad regional en las Américas. In: GRABENDORFF, W. **La Seguridad Regional en las Américas: Enfoques Críticos y Conceptos Alternativos**. Bogotá: Fescol, 25-80.
- HOBSBAWM, E. J. (1981) **A Era das Revoluções (1789 – 1848)**. Rio de Janeiro: Paz e Terra.
- HURREL, A. (1998) An emerging security community in South America?. In ADLER, Emanuel & BARNETT, Michael (Ed.). **Security Communities**. Cambridge: Cambridge University Press.
- KING, G., KEOHANE, R. O., VERBA, S. (1994) **Designing Social Inquiry. Scientific Inference in Qualitative Research**. Princeton: Princeton University Press.
- MESA, G. (1999). **Território e poder: a formação socioespacial colombiana**. Dissertação de Doutorado em Geografia, apresentada à Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (FFLCH)\_ da USP. (Orientador: Prof. Dr. Francisco Capuano Scarlato).
- OLIVEIRA, D. (2008) A atuação das FARC na região cocaleira colombiana. **E- Premissas Revista de Estudos Estratégicos**, 3, publicado em [<http://www.unicamp.br/nee/epremissas/pdfs/3/asfarc.pdf>]. Disponibilidade: 20/07/2017.
- PASSOS, E.; SOUZA, T. (2011) Redução de danos e saúde pública: construções alternativas à política global de “guerra às drogas”. **Psicologia e Sociedade**, 23,(1)1: 54-162.
- PAUL, C.; CLARKE, C. P.; GRILL, B. (2012) Qualitative Comparative Analysis of 30 Insurgencies, 1978-2008. **Military Operations Research**, 17 (2):19-40.
- PROCOPIO, A.. (1999). **O Brasil no mundo das drogas**. Rio de Janeiro: Vozes.
- PROCOPIO, A. (org.). (1999). **Narcotráfico e segurança humana**. São Paulo: LTr.
- RAGIN, C. (1987) **The Comparative Method. Moving Beyond Qualitative and Quantitative Strategies**. Berkeley, Los Angeles and London: University of California Press.
- \_\_\_\_\_. (2000) **Fuzzy-Set Social Science**. Chicago: University of Chicago Press.
- RAGIN, C. C., RIHOUX, B. (2004). Qualitative Comparative Analysis (QCA): State of the Art and Prospects. **Qualitative Methods. Newsletter of the American Political Science Association**, 2 (2): 3–13.
- SANTANA, A. (1999). A globalização do narcotráfico. **Revista Brasil Política Internacional** 42, (2): 99 – 116.
- SANTOS, F. (2015) **O narcotráfico na região amazônica e as implicações para a segurança internacional**, publicado em [[http://www.pucminas.br/imagdb/conjuntura/CNO\\_ARQ\\_NOTIC20100701152914.pdf](http://www.pucminas.br/imagdb/conjuntura/CNO_ARQ_NOTIC20100701152914.pdf)]. Disponibilidade: 10/07/ 2017.
- SUÁREZ-SALAZAR, L. (1989) Conflictos sociales y políticos generados por la droga. **Nueva Sociedad**, (102): 107-119.

STEIMAN, R. (2002) **A geografia das cidades de fronteira: um estudo de caso de Tabatinga (Brasil) e Leticia (Colômbia)**. Dissertação de Mestrado em Ciências, apresentada ao Departamento de Geografia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). (Orientadora: Profa. Dra. Lia Osorio Machado).

TANNO, G. ( 2003). A contribuição da escola de Copenhague aos estudos de segurança internacional. **Contexto internacional** , 25 (1):47-80.

UNODC (2012). **Relatório Mundial sobre drogas**, publicado em [ [https://www.unodc.org/documents/lpo-brazil/Topics\\_drugs/WDR/2012/WDR\\_2012\\_web\\_small.pdf](https://www.unodc.org/documents/lpo-brazil/Topics_drugs/WDR/2012/WDR_2012_web_small.pdf)] . Disponibilidade : 29/07/2019.

WAEVER, O. (2004). Aberystwyth, Paris, Copenhagen: New 'Schools' in Security Theory and their Origins between Core and Periphery. **International Studies Association Conference**, Montreal, March. Palestra.

WAEVER, O (1995) 'Securitization and Desecuritization'. *In* LIPSCHUTZ, Ronnie D.. (ed.), **On Security**, 46–86, New York: Columbia University Press.